



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

EDITAL 02/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL DE CURSO EM EAD

O Diretor-Geral do Campus Nova Venécia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de Processo de Seleção para oferta de vagas aos professores nas áreas específicas da área de Educação, Ciências Exatas (Biológicas, Físicas e Químicas), Ciências Humanas, Linguagens e áreas afins, para ingresso no curso de “Formação de Orientadores de TCF em EAD”, de forma que estes profissionais possuam habilitação exigida por lei para atuarem posteriormente, como Orientadores de TCF, de acordo com a demanda da coordenação do curso de Pós-graduação lato sensu em “Metodologias e Práticas para o ensino Fundamental na Modalidade EAD do campus Nova Venécia.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

Nº	Evento	Datas	Local e horário
1	Publicação do edital do processo seletivo	05/03/2018	Site do Ifes
2	Período de inscrição	05 a 11/03/2018	Link do Google Formulários
3	Análise de documentação – primeira fase	12 a 15/03/2018	Ifes – Campus Nova Venécia
4	Resultado parcial	16/03/2018	Site do ifes: www.ifes.edu.br
5	Recursos	19/03/2018	Site do ifes: www.ifes.edu.br
6	Resultado final	21/03/2018	Site do ifes: www.ifes.edu.br
7	Entrega de documentação	22 a 23/03/2018	Ifes – Campus Nova Venécia
8	Curso de formação de orientadores de TCF – à distância	09/04/2018 a 13/05/2018	Cefor – Ifes Ambiente AVA
9	Previsão de início das orientações	27/08/2018	Ambiente AVA

1. DO PRÉ-REQUISITO

1.1 Serão selecionados professores que atendam aos seguintes critérios, caráter eliminatório:

- Ser profissional de educação e/ou docente efetivo do Instituto Federal do Espírito Santo.
- Ter ao menos 1 (um) ano de experiência em magistério.
- Ter mestrado e/ou Doutorado na área de Educação, Ciências Exatas (Biológicas, Físicas e Químicas), Ciências Humanas, Linguagens e áreas afins.

1.2 Será realizada análise do currículo Lattes como processo classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 05 a 11/03/2018.

2.2 Local: O candidato deverá preencher o formulário no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckPKW-W2Nkk3o9gZH2XxyUQrSOITy2nWWIYBefidr1c3dESQ/viewform>>Serão aceitas inscrições realizadas até as 23 horas e 59 minutos da data de 11/03/2018.

2.3 Telefone de contato do Ifes – Campus Nova Venécia - Coordenadoria de Pós-Graduação: (27) 3752-4343

2.4 Endereço Ifes – Campus Nova Venécia: Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799- Bairro Santa Luzia- CEP 29830-000.

2.5 Taxa de Inscrição: Não há taxa de inscrição.

2.6 Documentação necessária para a Inscrição:

- Histórico escolar do diploma da Graduação (ou Declaração de Conclusão da graduação, devidamente assinado pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão da graduação), Mestrado e/ou Doutorado.
- Declaração de tempo de docência (Declaração expedida pelo Diretor da Instituição de ensino ou Carteira de Trabalho, página da foto, dos dados de identificação pessoal e do contrato de trabalho).

2.7 Do ambiente de inscrição:

O candidato fará o preenchimento do formulário de inscrição online pelo link localizado na página do gmail:

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckPKWW2Nkk3o9gZH2XxyUQrSOITy2nWWIYBefidr1c3dESQ/viewform?c=0&w=1>) enviará os documentos relacionados no item 2.6, pelo formulário e se não conseguir anexá-los enviar para o e-mail <posmpenf.nv@ifes.edu.br>, devendo constar no campo “assunto”: a expressão “**Documentos Processo de Seleção para Orientador (nome do candidato)**”.

- O e-mail de envio do candidato deverá ser o mesmo informado no formulário de inscrição.
- O Ifes Campus Nova Venécia - Coordenadoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por preenchimentos equivocados no ato da inscrição, por erros diversos de envio pelo sistema.
- A inscrição do candidato será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação, bem como o não cumprimento das exigências do edital.
- A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e seus Anexos.
- No caso de dupla ou mais inscrição de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.
- Não serão aceitos documentos “cortados” ou com a digitalização inadequada.

3. DO CURSO

O curso tem como objetivo formar professores orientadores de Trabalho de Conclusão Final (TCF) para realização do trabalho de orientação em cursos de pós-graduação lato sensu realizados na modalidade a distância.

O curso será realizado a distância com carga horária de 60 horas, sendo que, deste total, 12 horas ocorrerão de forma presencial no polo de apoio presencial do Cefor.

Perfil do egresso: O egresso do curso será um profissional capaz de orientar TCF de alunos de cursos de pós-graduação lato sensu ofertados na modalidade a distância.

4. DO PROCESSO SELETIVO E APROVAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma etapa:

- **Etapa 1:** Análise da documentação (processo classificatório decrescente do total de pontos obtidos), cuja pontuação será definida de acordo com os critérios do quadro ANEXO I deste edital.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no dia **21 de março de 2017**, na página do Ifes no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>, de acordo com o cronograma estabelecido nesse edital.

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega de documentos será realizada no Instituto Federal de Educação, de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), na sala da Coordenação de Pós-Graduação, no período de **22 a 23 de março de 2018**, no horário de 13:15 às 18:30.

A documentação utilizada para a convocação será a mesmo utilizado para efetivar a matrícula acrescido de:

- a) Carteira de identidade (**cópia simples ou cópia autenticada**);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia simples ou cópia autenticada**);
- c) Cartão de Conta Bancária (**cópia simples ou cópia autenticada**)
- d) Formulário de Professor Formador (**original em 3 vias**)

Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento da convocação, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ainda não há definição exata do número de orientadores que serão necessários para atuação no curso. Dessa forma, os orientadores serão chamados mediante necessidade de alocação para atendimento aos alunos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Ifes – Campus Nova Venécia e Coordenadoria do curso deste edital.

Anderson Rozeno Bozzetti Batista

Diretor Geral – Portaria 3280 de 22/11/2017 D.O.U
Ifes – Campus Nova Venécia

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 02/2018

Documentação	Nº Máximo de Certificados	Pontuação Correspondente	Pontuação Máxima
FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
Doutorado ou Mestrado	1	Doutorado (15 pontos) Mestrado (10 pontos)	15
Curso na área de EaD	3	Tutor, Professor ou Orientador em EaD (5 pontos por cursos)	15
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Quantidade de orientações concluídas em cursos de pós-graduação ofertados a distância	6	Na área pretendida (5 pontos por orientação)	30
	3	Outros cursos (5 pontos por orientação)	15
Quantidade de orientações concluídas em cursos de pós-graduação presenciais	3	5 pontos por orientação	15
Quantidade de orientações concluídas em cursos de graduação	2	5 pontos por orientação	10